

QUESTÕES ECONÔMICAS BRASILEIRAS, A PARTIR DA AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES RURAIS

Afonso de Sousa Cavalcanti*

RESUMO: O trabalhador do campo torna-se livre a partir do momento em que este se torna proprietário da terra e dos instrumentos de trabalho, onde vive e preserva sua vida e de seus familiares. O estudo que ora iniciamos terá por finalidade demonstrar o problema agrário, através das políticas fundiária e agrícola, a partir das diversas formas de aquisição de terras no Brasil e especificamente no Paraná.

PALAVRAS-CHAVE: questões econômicas brasileiras,

BRAZILIAN ECONOMIC QUESTIONS: THE ACQUISITION OF LANDS

ABSTRACT: The worker of the field becomes free starting from the moment in that this becomes owner of the land and the work's tools, where he lives and preserves his life and of his relatives. The study that we begin it will have for purpose to demonstrate the agrarian problem, through the agricultural and political funds, starting from the several forms of acquisition of lands in Brazil and specifically in Paraná.

KEY WORDS: brazilian economic questions; acquisition of land in brazil

INTRODUÇÃO

O Brasil foi e é considerado o País do latifúndio. A História do Brasil comprova que em 1920 havia no Brasil 30 milhões de habitantes. Destes, 64 mil eram latifundiários que controlavam 135 milhões de hectares, enquanto que 600 mil sítiantes apenas possuíam 40 milhões de hectares. "Algumas empresas, como a Costa Ferreira & Cia., do Pará, concessionária da linha de navegação do Amazonas, com dois sócios, possuíam uma extensão de terra igual à Inglaterra, Escócia e Irlanda juntas, relembra Roy Nash em A conquista do Brasil"¹. O censo de 1940 constata que as grandes propriedades, acima de 200 hectares, somavam 73,7% da área total. As pequenas propriedades somavam apenas 26,3%. Apenas 1% da população era detentor de 2/3 da área total das propriedades. Aproximadamente 7 milhões de camponeses, correspondentes a 95% da população brasileira não possuíam terras. Em 1940, existiam no Brasil 1.900.000 estabelecimentos rurais, perfazendo uma área de 197.720.247 hectares, correspondendo ao grande latifúndio. Comparando o Brasil com os Estados Unidos, verifica-se que os Estados Unidos possuía nesta época 610.000 estabelecimentos com 429 milhões de hectares. Ali dominava a média propriedade. A França possuía 5.600.000 estabelecimentos, com 3 vezes aos estabelecimentos brasileiros, totalizando uma área de 53 milhões de hectares, com pequenas propriedade. O problema agrário é muito sério e precisa de solução imediata. Nas cidades, os operários ganham mais e têm cada vez menos. A classe alta cada vez mais torna-se mais rica².

O abandono do homem: a falta de uma política agrária.

A expropriação, a expulsão, a fome e o abandono do trabalhador rural são marcas causadas pela falta de políticas

fundiária e agrária consistentes.

Conforme aumenta o número dos grandes proprietários, aumenta o processo de expropriação, de expulsão, abandono e fome dos trabalhadores do campo. A década de 1970, no Paraná, é considerada um tempo de grandes migrações e do desenvolvimento de várias ações em busca da conquista da terra. No final de 1970 é que surge o Movimento dos Trabalhadores Rurais. Até esta fase da História, apenas sobressaíram os movimentos individuais e familiares e estes cederam lugar aos movimentos coletivos. Os movimentos coletivos levam grandes contingentes para os acampamentos com o objetivo da tomada de consciência política, do espírito de cidadania e também pela conquista de um pedaço de terra para sua produção.

Ao observar o Censo Agropecuária de 1975, constata-se que 53,3% das propriedades rurais brasileiras tinham menos de 10 hectares e ocupavam uma área de 2,8% das terras utilizadas. Por outro lado, 0,8% dos estabelecimentos tinham mais de 1.000 hectares e ocupavam 42,6% da área total. A concentração fundiária é maior, pois muitos são os grandes proprietários que possuíam mais de uma propriedade. A maioria das propriedades eram dirigidas por arrendatários, parceiros autônomos e posseiros. Sendo assim, a propriedade da terra tornava-se cada vez mais inacessível a quem deseja trabalhar e mais acessível a quem pretende negociar. É visto que em 1950, apenas 19,2% dos moradores da zona rural não eram donos das propriedades rurais. Em 1975, esse número aumenta consideravelmente, passando para 38,1%. O número dos trabalhadores sem terra vai se agravando. "Em 1975, para cada lavrador proprietário havia um lavrador não-proprietário da terra, no que se refere aos estabelecimentos com menos de 20 há. Se nos limitarmos aos estabelecimentos com menos de 10 ha, que constituem mais da metade das unidades de produção do país, notaremos que para cada lavrador

*Professor do Curso de Direito da UNIPAR campus Paranavaí

1. Pinto Ferreira, Curso de Direito Agrário. P. 116.

2. Cf. *ibid.* p. 118.

³Expropriação e violência. A questão política no campo

proprietário ha 1,3 lavradores não-proprietários³.” O problema dos trabalhadores se agrava cada vez mais. O período compreendido entre 1950 e 1970 demonstra que milhares de lavradores abandonaram suas terras, sejam elas terra própria, arrendada ou ocupada. O espaço agrícola cede lugar ao espaço agropecuário. “Em 1970, os estabelecimentos agropecuários com mais de 20 ha tinham 54,6% de sua área tomados por pastos e apenas 8,5% por lavouras. Já os pequenos produtores, com estabelecimentos com menos de 20 hectares, dedicavam 54,1% de suas terras à lavoura e 21,1% à pecuária⁴.” No final da década de 70, mais de 40 milhões de brasileiros migraram do campo para outros lugares devido à forte concentração da propriedade da terra, do aumento constante das pastagens e também devido às transformações da política trabalhista. Neste período, os milhares de migrantes que entraram para a Rondônia e Estados do Norte do Brasil eram originários das pequenas propriedades de Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná e Santa Catarina. A década de 70 marca a era da mecanização agrícola, principalmente dos Estados do Sul e Sudeste. As terras passam a ter um preço exorbitante e os pequenos proprietários não conseguem aumentar seus negócios. As famílias aumentam e a pequena propriedade não é suficiente para dar sustentação às mesmas. Tudo se torna difícil para o agricultor. Os custos com a mecanização, com adubos, herbicidas, inseticidas, fungicidas, sementes tratadas e outras mercadorias inviabilizam os pequenos proprietários. A parcela real de ganho, no final das colheitas é mínima. Saem ganhando as grandes empresas que compram os produtos agrícolas. *O pequeno proprietário transfere sua renda para o grande capitalista*. O grande comerciante capitalizado termina expropriando o proprietário.

As terras passaram a ser muito mais objeto de negócios do que propriamente objeto de trabalho. Sempre iremos encontrar o capitalista dominando o trabalhador, os indígenas e os posseiros. Verifica-se uma forte oposição entre o *regime de propriedade capitalista*, ora contra o *regime de propriedade familiar*, ora contra as *propriedades comunitárias* dos indígenas, ora contra os *posseiros*. Os proprietários utilizam-se da força que o capital exerce sobre os que usam a terra como objeto de trabalho e de bem comum. Historicamente, nota-se que os capitalistas, quase sempre, terminam por adquirir as terras daqueles que são mais fracos. As propriedades familiares tendem a diminuir cada vez mais, aumentando gradativamente as propriedades capitalistas⁵. Com a concentração das terras nas mãos de grandes proprietários, quase sempre ocorrem mudanças nas estruturas das grandes propriedades. Muitos fazendeiros transformam suas propriedades em fazendas de gado. Resta a uma grande parte dos expropriados (os que venderam suas pequenas propriedades) e dos explorados (parceiros, arrendatários e trabalhadores volantes) dirigirem-se às grandes cidades, em busca de trabalho. A maioria deles engrossa a massa marginalizada que povoa as favelas e periferias pobres dos grandes centros. Os que não se deslocam para as cidades podem até mesmo se tornarem migrantes em outros lugares do País, como é o caso das migrações para a

Região Norte do Brasil. Uma outra causa é a falta de uma política agrária que garanta condições de permanência do homem no campo. Esta é responsável pelos baixos preços dos produtos agrícolas e pela falta de tecnologia propícia aos pequenos proprietários.

O Estado que tem obrigação de zelar pelos direitos das pessoas, muitas vezes se envolveu com empresas públicas contra milhares de donos de pequenas propriedades. Dois exemplos claros podem ser vistos na demanda das terras das represas de Itaipu e do Vale do São Francisco.

O Estado tem obrigação de zelar por uma política agrícola condizente aos custos de produção. Muitas empresas multinacionais são protegidas pelo Governo e dominam o mercado fornecedor de insumos agrícolas e de implementos agrícolas, vendidos a altos custos. No momento das vendas dos produtos, os agricultores não podem cobrir os custos dos financiamentos e terminam perdendo aos bancos as suas propriedades. O trabalhador expropriado, quer tenha se dirigido aos grandes centros, quer tenha permanecido no campo, sentindo-se abandonado, resta-lhe apenas a venda de sua força de trabalho ao capitalista que agora é detentor dos meios de produção: as terras, as indústrias, os comércios e as prestações de serviços. Os expropriados e expulsos do campo, nos grandes centros, serão chamados de mão-de-obra desqualificada. Na zona rural, serão chamados de bóias-frias. O aumento dos expropriados e expulsos do campo é relativamente maior que as ofertas de empregos. A tecnologia aplicada nos setores desenvolvidos, economiza mão de obra e facilita ainda mais o desemprego.

A **tecnologia** de que fazemos referência pode ser vista em: nas máquinas modernas, utilizadas nas indústrias e na agricultura, nos herbicidas para a limpeza das terras, na expansão das extensões de pastagens, com a modernização dos rebanhos. Em tudo, a tecnologia facilita, aumenta a produção e economiza a mão-de-obra. O trabalhador expropriado é explorado pelos capitalistas no momento da oferta de empregos. “Terá agora que vender a sua força de trabalho ao capitalista, segundo regras de mercado, e não conforme suas necessidades reais”⁶. Haverá uma nova regra ao jogo. Não são os trabalhadores que dirão o quanto necessitam ganhar, mas sim os capitalistas que dirão o quanto desejam pagar, segundo as regras do capital. O empresário mais forte tem condição de dominar o mais fraco. O *capital* não pode crescer sem o trabalho do operário ou sem o exercício das máquinas. Por outro lado, se o trabalhador não ganha, não terá recursos para comprar os produtos das indústrias e que estão expostos nos mercados. Frente ao exposto, o capitalista pode se quebrar, caso não venda a sua produção. O operário será oprimido por todo o tipo de necessidade se não houver trabalho para ganhar. É preciso socializar o capital.

Se houver a reforma da economia agrária, certamente ocorrerão mudanças estruturais tais como: 1. Combate ao latifúndio; 2. Controle à monocultura; 3. Racionalização e aproveitamento das extensões de terras agricultáveis, especialmente as que estão próximas dos grandes centros urbanos e que são propícias à agricultura de

³José de Souza MARTINS. *Expropriação e violência: a questão política do campo*. pag. 56

^{4,5}José de Souza MARTINS. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. P. 58-60.

⁶José de Souza MARTINS. *Expropriação e violência: a questão política do campo*. pag. 56

sustentação e de produtos hortifrutigranjeiros; 4. Desenvolvimento da policultura ou agricultura diversificada nas pequenas propriedades; 5. Aumento da mecanização agrícola de todas as propriedades, incentivando o cooperativismo, a política agrícola de créditos, de recebimento dos produtos produzidos com garantia de preços mínimos e com isenção de impostos para os produtos de primeira necessidade⁷.

A segurança alimentar com base na economia familiar.

A produção com base na economia familiar poderá ser o caminho para evitar a pobreza, a fome e a desnutrição. As políticas públicas, no mínimo, para serem justas, necessitam “garantir a alimentação da população e aumentar sua qualidade de vida, particularmente ao redor do conceito de Segurança alimentar⁸.” O aumento da agricultura familiar representa mais alimento no mercado, melhores relacionamentos do homem com o meio ambiente, socialização da propriedade rural (quer como pequeno proprietário ou como parceiro-arrendatário). A estrutura agrária brasileira é responsável pelo aumento da fome e da pobreza no Brasil, pelo controle político, pelo domínio ideológico e sobretudo pela falsa liberação de mão de obra para os serviços urbanos. Com o desenvolvimento da propriedade familiar haverá o aumento da produção agropecuária e melhorará significativamente a qualidade de vida destes trabalhadores. Os moradores destas propriedades, além das necessidades de comer, beber, vestir, morar, etc., estes têm também o direito de participar da vida democrática, tendo acesso ao poder e na tomada de decisões. O homem que tem acesso à terra transforma-se em produtor. Os assentados (proprietários, arrendatários, meeiros, parceiros, etc.) terão outras preocupações, em relação à produção, tais como: política agrícola, assistência técnica, investimentos (empréstimos), qualificação da mão de obra e outras.

Pela falta de condições, as pequenas propriedades, com exceção daquelas que são voltadas para a produção de hortifrutigranjeiros, são insuficientes para sustentar as famílias moradoras. Pela precária produção, a fome tem aumentado. Esta chegou a ser tema de pesquisas pela Fundação Getúlio Vargas, em 1978. Segundo a pesquisa para “se buscar alternativas alimentares para a população de baixa renda, e ainda promover um programa de complementação de renda, o que demandaria um volume de recursos da ordem de US\$3,3 bilhões – o equivalente a 2,1% do PIB brasileiro de 1977. Tal programa deveria beneficiar 30 milhões de pessoas... em condições de ‘pobreza absoluta’⁹.”

A fome aumenta ainda mais na década de 80. As estatísticas informam que neste período havia mais de 70 milhões de brasileiros sofrendo conseqüências danosas. Nesta fase histórica, através do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN), diversos programas procuraram resolver o problema da alimentação e da nutrição. São eles: PNS – Programa de Nutrição e Saúde; PROABO – Projeto de Abastecimento de Alimentos Básicos em Áreas de Baixa

Renda; PROCAB – Projeto de Aquisição de Alimentos Básicos em Áreas Rurais de Baixa Renda; PROAPE – Projeto de Atendimento à Pré-Escola e o PAISMC – Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher e da Criança. Pouca coisa foi alterada, apesar da quantidade enorme de projetos oficiais do Governo. Os tempos avançam. A década de 90, após a eleição de Fernando Collor, precisamente em 1993, o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) afirmava que no Brasil havia uma população superior a 32.000.000 (trinta e dois milhões) de habitantes atingidos pela fome. Dos 32.000.000, o equivalente a 9 milhões de famílias. Os moradores da zona rural têm maior facilidade para se alimentar, este fato representa 7,5% em média, mais fácil de produzir os alimentos do que os moradores urbanos. O fator desnutrição na zona rural é causado mais pela falta de saúde e saneamentos básicos. Aproximadamente 50% dos indigentes, famintos e desnutridos, estão na zona rural. O IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas) constatava que em 1993 havia “31.679.096 de pessoas, sendo pouco mais de quinze milhões e meio delas vivendo nas cidades, e outros dezesseis milhões no campo¹⁰”.

O censo de 1991 indica que havia 64 milhões de brasileiros em estado miserável. Por esta razão, encontramos os trabalhos constantes de Herbert de Souza contra a fome. A miséria é constatada através de vários enfoques como a habitação, a educação, o acesso às escolas e à merenda escolar e as variações regionais brasileiras, através do custo de vida e influências climáticas.

A fome aumenta e o nível de pobreza no Brasil é grandioso porque o Governo não gasta sequer 1% de seu PIB no controle à fome. Tanto na cidade, quanto no campo, a pobreza é grandiosa no Brasil. O Brasil tem um índice de pobreza acima do normal para um país de renda média como ele é. Existe um contra-senso entre a falta de acesso à terra e a miséria rural. O próprio Banco Mundial acusa que quanto à propriedade da terra, o Brasil é “um paraíso fiscal para os “investidores ricos¹¹”. A solução proposta pelo Banco Mundial é que os pobres possam ter acesso à terra, através de doações. Para que isto ocorra é necessário que haja uma renda per capita mínima. Esta renda varia de acordo com a moradia das pessoas, se no campo ou na cidade e ainda conforme os seguintes fatores: “1. ‘... o grau de mercantilização envolvido no estilo de vida da população’; 2) ‘... o acesso às diversas redes de infra-estrutura de serviços públicos tais como a energia elétrica, saneamento básico, educação primária, transporte’, o que apresenta uma difusão variada nas diversas regiões do país¹²”. Indo um pouco mais adiante, as estatísticas mostram que no final da década de 80, havia mais de 3 milhões de famílias brasileiras, de baixa renda, na zona rural, que não tinham água encanada, fossa e energia elétrica. Logicamente as famílias moradoras na zona rural levam duas vantagens básicas sobre as famílias pobres da zona urbana: 1. Produzem, através da agropecuária, grande parte de seus alimentos; 2. Não pagam aluguel, água encanada e a energia elétrica é mais barata. O êxodo rural é estimulado porque falta a infra-

⁷ Cf. Luiz Antonio Cabello NORDER. Assentamentos Rurais: casa, comida e trabalho. p. 7-9.

⁸ Cf. Luiz Antonio Cabello NORDER. Assentamentos Rurais: casa, comida e trabalho. p. 9

⁹ Ibid., p. 11.

¹⁰ Luiz Antonio Cabello Norder. Assentamentos Rurais: Casa, Comida e Trabalho. p. 12. Cf. “Trinta Milhões de Pobres precisam de C\$65 bilhões”, *Jornal do Brasil*, 24.09.1978. p. 39 – in Luiz Antonio Cabello Norder.

¹¹ Antonio Cabello Norder. Assentamentos Rurais: Casa, Comida e Trabalho. p. 13.

¹² Ibid. p. 14.

estrutura dos serviços públicos. Sendo assim, os métodos de pesquisa para o campo não podem ser os mesmos para a zona rural. Cabe observar atentamente que as condições sócio-econômicas da sociedade brasileira, tanto no campo como na cidade, geram um retardamento severo no desenvolvimento físico e mental em muitos indivíduos, em seus primeiros anos de vida. Observando a dissertação de Cabello Norder, constata-se um forte retardo severo de crescimento entre as crianças brasileiras, em comparação com alguns países pobres. Os agravantes continuam ocorrendo devido o controle político, fortes ideologias, misticismos e migrações constantes. A miséria é sempre maior nas áreas rurais. A forte desnutrição equívale a 22,4% na zona rural, contra 12,3% na zona urbana. A miséria e a fome também tomaram conta das cidades. Se existem fome e miséria, faz-se necessário reconstruir o espaço rural no Brasil¹³

Tabela 1: 1980-1989, segundo Cabello Norder. Até 2,3% são atribuídos a fatores genéticos. Os índices abaixo são considerados fatores de desnutrição infantil:

“Estados do Brasil	%	Países	%
Santa Catarina	4,9	Trinidad Tobag	5,0
São Paulo	5,6	Costa Rica	7,0
Mato Grosso do Sul	6,1		
Rio Grande do Sul	8,2		
Goiás	9,4		
Rio de Janeiro	9,9	Chile	9,6
Minas Gerais	10,6	Mato Grosso	11,1
Kwait	11,3		
Paraná	11,6		
Amazonas	16,7	Costa do Marfin	17,2
Bahia	22,0	Djibuti	22,2
Ceará	27,6	Congo	27,1
Pernambuco	28,6	Zimbábue	29,0
Pará	29,4	Togo	29,6
Alagoas	36,8	Serra Leoa	34,7
		Zâmbia	39,6
Maranhão	37,4	Haiti	40,6

Se observarmos, verificaremos que a política econômica brasileira, interna, acenou com algumas políticas compensatórias, para resolver a questão alimentar no Brasil. Podem ser apontadas três características de cunho político e ideológico, no tocante à solução de problemas de alimentação e nutrição, no Brasil¹⁴. O grande produtor de alimentos tem alcançado subsídio a seu capital e também mercado à sua produção; 2. Os movimentos sociais buscam apoio governamental; 3. A forte ideologia geradora do assistencialismo paternalista impera e na verdade não soluciona os problemas que estão nas estruturas sócio-econômicas que geram a fome e a miséria¹⁵.

Problemas no campo e a pobreza causada pelo sistema capitalista

Os trabalhadores do campo, em quase todo o Brasil, tornaram-se vítimas de diversas violências, especificamente nas décadas de 70 e 80. Mais de 50% das pessoas envolvidas nos conflitos de terra terminaram perdendo suas vidas. José de Souza Martins denuncia que dos conflitos havidos entre lavradores pobres e grandes proprietários, realmente houve extermínio maior contra os pobres. Afirma o autor que até julho de 1977, “a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia havia aprovado 366 projetos agropecuários, nos quais seriam investidos 7 bilhões de cruzeiros. Dessa importância apenas 2 bilhões correspondiam a recursos próprios das empresas, enquanto os restantes 5 bilhões (mais de 70% do total) eram provenientes dos chamados incentivos fiscais¹⁶.” Sendo assim, o dinheiro público foi empregado para favorecer o empreendimento capitalista. A maior parte dos alimentos do país é produzida através do esforço dos pequenos lavradores e não pelo empenho das grandes propriedades capitalistas. O Governo sempre soube desses resultados.

Já observamos anteriormente, no 2.1, que ao ser expropriado, o trabalhador passa a ser explorado. Na década de 70, a expulsão do campo ultrapassou a um milhão de famílias (pequenos proprietários, posseiros, arrendatários, meeiros, porcentageiros, etc). A pecuária avançou e as lavouras recuaram. Os trabalhadores expulsos, grande parte foram para as cidades grandes e outra parte migrou-se para regiões novas, onde procurou novas terras para fazer suas roças. O panorama histórico muda a partir do momento em que novos capitalistas atingem as regiões novas e passam a comprar as pequenas propriedades como fizeram anteriormente com os trabalhadores de São Paulo, Paraná e outros Estados. Podemos ressaltar que as cenas de violências, ocorridas principalmente no século XX, são cenas em que o “gato”¹⁷ normalmente prende o trabalhador e explora sua força de trabalho. Muitas vezes o gato foge e deixa os trabalhadores na miséria.

Os dois grandes problemas do campo são bem visíveis na agropecuária brasileira, através da **expropriação e da exploração**. O pequeno proprietário perde sua propriedade, desiste de seu instrumento de trabalho, sua terra, ou simplesmente se desestimula em vender sua força de trabalho aos capitalistas. A expropriação foi motivada principalmente pelas transformações do trabalho na agropecuária. Ficou inviável ao pequeno proprietário sobreviver. A década de 70 é marcada pela mecanização agrícola e pela erradicação da maior parte do parque cafeeiro do Paraná. Aumentou o número dos expropriados e o mesmo não ocorreu com as ofertas de emprego nas cidades. As empresas e o campo se modernizaram e obviamente passaram a empregar menos mão-de-obra. As grandes empresas e também a agropecuária passaram a contar com capital subsidiado, com taxas de juros inferiores às taxas

¹³ Cf. LEONE, E.T. **Pobreza e trabalho no Brasil**. p. 30.

¹⁴ Antonio Cabello Norder. Assentamentos Rurais: Casa, Comida e Trabalho. p. 16. Cf. Carlos Augusto MONTEIRO. Pobreza absoluta, desnutrição e desigualdades regionais no Brasil, in BARROS, R.P. & URANI, A. IPEA, 1995.

¹⁵ Cf. Luís, I. L. SILVA. **Política Nacional de Segurança Alimentar**. P. 22.

¹⁶ José de Souza MARTINS. **Expropriação e violência. A questão política no campo**. P.48

¹⁷ “Gato” é o agenciador de trabalhadores que geralmente estão nas regiões produtivas e que exploram a mão-de-obra dos trabalhadores volantes ou bóias-frias. Cf. José de Souza MARTINS. Op. Cit. p. 52-53.

do mercado. A modernização da agricultura, através de implementos agrícolas economizou consideravelmente a mão-de-obra.

A **expropriação** no campo é a força principal para o crescimento do capital. Seguindo a lógica do capital, este cresce e se reproduz através do trabalho. O capitalismo somente é possível através da subjugação do trabalho. Se o capitalista compra a força de trabalho do trabalhador, os frutos desta força tornar-se-ão propriedades do capitalista. O capitalista tende a crescer, a expandir seus negócios. Para que isso ocorra, é necessário que o capitalista afaste o trabalhador da terra, que é seu instrumento de trabalho e o condicione a prestar serviços para ele. *A separação entre trabalhador e seus instrumentos de trabalho gera a expropriação*¹⁸. Uma vez expropriado, resta ao trabalhador vender sua força de trabalho a quem se apossou de seus antigos instrumentos de trabalho. O problema da expropriação brasileira é muito agravante especialmente nas regiões de vastas pastagens e também em regiões que adotam o módulo rural com grandes áreas. É o caso do Amazonas, em que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária determinou, na década de 70, que um módulo rural fosse de 100 há. Em diversas regiões do país, esta área abrigaria mínimo 8 famílias. Sendo assim, a previsão era que 7 destas famílias seriam expulsas, pois a Amazônia era ocupada por posseiros pobres e lavradores que apenas produzem sua alimentação. O mesmo quadro aconteceu nas regiões Sul e Sudeste. Os pequenos proprietários foram expulsos devido o crescimento da agricultura mecanizada e também das pastagens. A expropriação trabalhista, via capital, gera mais tarde a segunda fase da reprodução capitalista: a **exploração**. O trabalhador sentir-se-á obrigado a vender sua força de trabalho, conforme as regras do mercado e não de acordo com seus interesses. O mercado dita as regras sobre quanto quer pagar. Havendo um grande número de expropriados, a tendência será a de reduzir os salários, até mesmo abaixo das necessidades mínimas do trabalhador. O não atendimento às necessidades mínimas das famílias dos trabalhadores, acarretará na mortalidade infantil da prole destes trabalhadores. A lógica está em o proprietário mais forte dominar o mais fraco e retirá-lo do mercado. Da mesma forma, os capitalistas mais fortes excluem grande número de empregados, através da compra de novas tecnologias e obviamente gera o desemprego. Ainda, a lógica do capital indica que os investimentos capitalistas geram ganhos maiores do que aqueles que foram investidos. Aumentar o capital faz parte da essência do capitalismo. Ao ampliar o capital, novos problemas surgem. No bojo do crescimento capitalista residem as contradições sociais. Os trabalhadores explorados procuram uma solução. O crescimento capitalista do Brasil gerou nos últimos 30 anos centenas de conflitos sociais, exatamente por causa das explorações desumanas, diferentes dos países desenvolvidos.

1 Os conflitos do campo podem ser resolvidos com o bem comum: a terra.

No campo, não se trata do fenômeno capitalista, em que os empresários afastam os outros empresários e não lhes permitem a concorrência. O problema do campo é mais grave:

o capitalista engole o lavrador. Historicamente esse fenômeno vem ocorrendo através dos diferentes regimes de propriedade: **a propriedade capitalista, a propriedade familiar, a propriedade comunitária dos indígenas e a posse**. O estudo detalhado sobre estas formas de propriedade nos levarão ao entendimento das *causas reais que levaram os trabalhadores às centenas de assentamentos espalhados pelo Brasil e especificamente os motivos reais que induziram o Governo do Paraná a criar o Subprograma Vilas rurais*.

A **propriedade capitalista** tem base na exploração capitalista sobre o trabalhador que não mais possui os instrumentos materiais necessários para trabalhar. Este tipo de propriedade é uma característica da propriedade privada, que tem por função explorar o trabalho. Sua função é fundamentalmente a exploração. A **propriedade familiar** é considerada o instrumento direto de trabalho de quem trabalha para se sustentar. O lavrador que trabalha numa propriedade familiar não visa o lucro como quer o proprietário capitalista, o lucro do capital, mas sim "os seus ganhos são ganhos do seu trabalho e do trabalho de sua família e não ganhos de capital, exatamente porque esses ganhos não provêm da exploração de um capitalista sobre um trabalhador expropriado dos instrumentos de trabalho"¹⁹. Até o momento em que o lavrador e sua família não estão submetidos à apropriação do capital, através do controle de financiamentos e de comercialização (questões diversas ocorridas nas Regiões Sul e Sudeste), até este momento, o lavrador é o proprietário. *A partir do momento em que o capital avança e se apropria da terra, a terra deixa de ser um instrumento de trabalho e se transforma em terra de negócio e de exploração do trabalho alheio*.

Uma vez de posse da terra, o capitalista visa lucro. A terra para ele terá as seguintes serventias: a) explorar o trabalho dos trabalhadores sem terra; b) vender para quem não tem terras a um alto preço; c) apresentar como valor econômico e através dele obter recursos subsidiados a juros baixos e aplicá-los no mercado financeiro, adquirindo lucros. Historicamente, a terra é de quem pode pagar por ela. Apesar disso, o meio de produção chamado terra não é igual ao meio de produção de uma máquina. A máquina dá lucro mediante o resultado da exploração do trabalhador e do salário pago a ele. A terra não é produto do trabalho como a máquina o é. A terra é considerada um bem natural. Se os economistas clássicos dos séculos XVIII e XIX tinham razão em afirmar isso, então, os posseiros têm razão em invadir as áreas que ainda não foram colonizadas ou trabalhadas. A legitimação da posse da propriedade vem através do trabalho. Segundo John Locke "Deus deu o mundo a Adão e sua posteridade em comum". No Planeta Terra há espaço suficiente para que todos os homens possam produzir. A terra é propriedade de todos os homens. É através do trabalho que Locke determina a posse da terra²⁰.

A **propriedade** da terra somente se consolida a partir de sua posse através do trabalho. Enquanto o homem não modifica o espaço com seu trabalho ou projeto para estas modificações, não houve ali posse, o apropriar-se

¹⁸ Cf. José de Souza MARTINS. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. P. 54-55.

¹⁹ José de Souza MARTINS. *Expropriação e violência: a questão política no campo*. P. 59.

²⁰ John LOCKE. *Segundo Tratado Sobre o Governo*. P. 227. Cf. Afonso de Sousa CAVALCANTI. *A política no confronto entre os pensamentos de Thomas Hobbes e John Locke: por uma ética política*. P. 83.

propriamente dito. Para Locke, um homem e sua família apenas necessitam de uma porção de terra para garantir seu sustento. Sendo assim, a propriedade tem mais valor na medida em que sobre ela é aplicado mais trabalho. É através do trabalho que os homens se apropriam dos bens da natureza. É pelo trabalho que se determina a "extensão de terra que um homem lavra, planta, melhora, cultiva, cujos produtos usa, constitui a sua propriedade. Pelo trabalho, por assim dizer, separa-a do comum".(21). As propriedades privadas surgiram a partir do trabalho sobre os materiais existentes. A extensão da propriedade surgiu a partir da força de trabalho empregada. A Humanidade pode se apossar das terras através de diversos meios. Se esta se apropria da propriedade através do trabalho, então as propriedades produtivas serão tidas como bens privados de seus produtores e não haverá lugar para idéias contrárias. Locke defende que se houver a posse da propriedade, apenas através das forças do trabalho, não haverá ocasião para o estado de guerra. Antes de haver a organização do trabalho, ninguém era dono de nada. Tudo pertencia a todos.(22) De acordo com o investimento, através do trabalho, os bens privados aumentam seu valor. Mais de dois terços da humanidade não sabe usar de sua força de trabalho. O estado pacífico não existe porque o trabalho não é racionalmente utilizado. O uso racional consiste em usar bem, em apenas se apossar do que é necessário para progredir. Locke teoriza que se um selvagem ou qualquer outro ser humano se apossar de mais objetos, além daqueles necessários, então estará se apossando de bens que pertencem a terceiros.(23) Os desentendimentos gerados em torno da propriedade particular podem ser resolvidos através do Pacto de Consentimento dos homens. Se os homens nasceram iguais e se fizeram unidade através do pacto e da criação do Estado, este se consolidará a partir do momento em que houver garantida a sociedade política. A sociedade política somente será reconhecida se a comunidade agir de acordo com normas estabelecidas em leis e todos os homens reconhecerem que suas decisões necessitam resolver as diferenças de todos os membros daquela sociedade. A formação do povo como corpo político, com poder de decisão, originará o poder legislativo que fará as leis necessárias para conduzir a sociedade. Já mencionamos que a ganância e o mau uso dos bens que pertencem a todos representam a irracionalidade. A racionalidade garante a igualdade e a liberdade. A irracionalidade humana pode destruir o convívio social pacífico e gera a escravidão. Mostraremos a seguir que os conflitos sociais pela posse da terra representam a escravidão. A escravidão é o estado de guerra em que o conquistador, o colonizador e todos aqueles que tiveram lucros exorbitantes, através dos negócios de terras, sobre todos aqueles que se obrigaram a ter que comprar sua terra e até mesmo a invadi-la, caso desejassem sobreviver. A sociedade civil organizada tem por prerrogativa garantir a liberdade e proteger a propriedade e ao mesmo tempo evitar os inconvenientes causados pelas forças dos

mais fortes sobre os mais fracos.

As forças produtivas, mais fortes ou mais fracas, são representadas pelas lideranças. Estas, por assim dizer, são as responsáveis pela colonização e organização propriamente dita do espaço a ser ocupado pela agropecuária. As lideranças, estarão agindo de forma organizada na constituição das propriedades capitalistas, terras de negócio e de exploração, bem como nas propriedades familiares, terras produtivas e específicas à agricultura familiar. A forma de propriedade capitalista representa a anti-reforma agrária, ao passo que a propriedade familiar é a abertura de oportunidades para a reforma agrária. A reforma agrária é uma instituição política. É a democratização da terra. A democracia consiste em dar a todos os interessados um mesmo ponto de partida. Os que reivindicam terra, na forma da propriedade familiar, estes são impulsionados pelo direito natural de sobrevivência, de proteção de suas vidas, bem como das vidas de seus familiares. Se a reforma agrária, no Brasil, ainda não aconteceu e é impedida de se desenvolver, é uma questão de lideranças certas, nas horas certas e nos lugares certos.

BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Ricardo. **Transformações na vida camponesa: o Sudoeste paranaense**. São Paulo: USP, 1981. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

BASBAUM, Leôncio. **História sincera da república**. 6.e. São Paulo: Alfa-Omega, 1991. 254 p.

BERNARDES, Lyzia Maria Cavalcanti. **O problema das frentes pioneiras no Estado do Paraná**. Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, IBGE, jul/set, 1953. P. 334-384.

BERNARDES, Nilo. **Expansão do povoamento no Estado do Paraná**. Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro, IBGE, mai/jun, 1953. P. 427-456.

CAVALCANTI, Afonso de Sousa. **A política no confronto entre os pensamentos de Thomas Hobbes e John Locke: por uma ética política**. 2 e. Mandaguari: Arte Final Gráfica e Editora, 2001. 120 p.

FABRINI, João Edemilson. **Assentamentos de trabalhadores sem-terra**. Cascavel: Edunioeste, 2001. 140 p.

FERREIRA, Benedito. **A questão fundiária. Brasília: Senado Federal, 1986**. 173 p.

FERREIRA, Pinto. **Curso de Direito Agrário**. 3 e. São Paulo: Saraiva, 1998. 478 p.

GUILHERME VELHO, Octávio. **Capitalismo autoritário e campesinato**. São Paulo: Difel, 1979

²¹ Ibid., p. 229.

²² Cf. John LOCKE. Segundo tratado sobre o governo. P. 230; Cf. Afonso de Sousa CAVALCANTI. A política no confronto entre os pensamentos de Thomas Hobbes e John Locke: por uma ética política. P. 84.

²³ Cf. Afonso de Sousa CAVALCANTI. A política no confronto entre os pensamentos de Thomas Hobbes e John Locke: por uma ética política. P. 83; cf. John Locke. Segundo tratado sobre o governo. P. 227-230.

http://www.inf.incc.br/wrmkkk/le4504.html. **O Estatuto da Terra**. Lei 4.504 de 30 de novembro de 1964(atualizada pela Lei 6.746/79).

HOLANDA, Sérgio Buarque. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1989.

IANNI, Octávio. **As relações de produção na agricultura**. São Paulo, AGB, jun, 1977. p. 119.

_____. **Estado e capitalismo: estrutura social e industrialização no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1965.

_____. **Colonização e contra reforma-agrária na Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1979.

_____. **A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia**. 2e. Petrópolis: Vozes, 1979. 335 p.

_____. **O abc da classe operária**. São Paulo: Hucitec, 1980. 102 p.

_____. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981. 227 p.

_____. **Dialética e capitalismo**. Petrópolis: Vozes, 1982.

_____. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982. 194 p.

_____. **O ciclo da revolução burguesa**. Petrópolis: Vozes, 1984. 112 p.

_____. **Classe e nação**. Petrópolis: Vozes, 1986, 139 p.

_____. **Estado e planejamento econômico no Brasil**. 4 e. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986. 316 p.

IAP - Instituto Ambiental do Paraná. **Coletânea de Leis Ambientais**. Secretaria de Estado do Meio Ambiente, 1994.

IBGE. **Contagem da população, 1996** (Cdrom).

IPARDES. **Projeto integração de apoio ao pequeno produtor rural**. Curitiba, 1992.

JUNIOR, Caio Prado. **A questão agrária**. 3 e. São Paulo: Brasiliense, 1981. 192 p.

KAUTZKY, Karl. **A questão agrária**. Porto: Portucalense, 1972. 180 p.

MARTINS, José de Souza. **A imigração e a crise no Brasil agrário**. São Paulo: Pioneira, 1973. 222 p.

_____. **Capitalismo e tradicionalismo: estudo sobre as contradições da sociedade agrária no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1979. 161 p.

_____. **O cativo da terra**. São Paulo: Lech, 1986. 157 p.

_____. **Expropriação e violência. A questão Política no campo**. 2 e, São Paulo: Hucitec, 1982. 184 p.

_____. **Não há terra para plantar neste verão: o certo das terras indígenas e das terras de trabalho no renascimento político do campo**. 2 e. Petrópolis: Vozes, 1988. 112 p.

_____. **Sobre o modo capitalista de pensar**. 3 e. São Paulo: Hucitec, 1982. 82 p.

_____. **A militarização da questão agrária no Brasil(terra e poder: o problema da terra na crise política)**. Petrópolis: Vozes, 1984. 134 p.

MEDEIROS, Leonilde e outros. **Assentamentos rurais. Uma visão multidisciplinar**. São Paulo: Ed.UNESP, 1995. 332 p.

NOGUEIRA, Antonio de Pádua Ferraz e outros. **Aspectos econômicos, jurídicos e sociais da reforma agrária**. São Paulo: Sobral, 1982.

NORDER, Luiz Antônio Cabello. **Assentamentos rurais: casa, comida e trabalho**. Campinas, 1997. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais da UNICAMP, orientada pela Dra Maria de Nazareth Baudel Wanderley

OLIVEIRA, Juarez de. **Estatuto da terra**. Lei 4.504. 13 e. São Paulo: Saraiva, 1997.

PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: Hucitec, 1981.

PETRONI, Maria Tereza. **História geral da civilização brasileira**. V. 8 e 9.

PINHEIRO, Diógenes. **Batismo de fogo**. Campinas, 1999. Tese de doutorado em Ciências Sociais da UNICAMP, orientada pela Dra Maria de Nazareth Baudel Wanderley.PRADO, JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1970.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. **O mandonismo local na vida política brasileira e outros ensaios**. São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

REMOND, René. **Por uma história política**. Trad. de Dora Rocha. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ: FGV, 1996. 464 p.

RIZZARDO, Arnaldo. **O uso da terra no direito agrário**. Rio de Janeiro: Aide, 1985. 304 p.

ROMEIRO, A e outros (org.) **Reforma agrária: produção, emprego e renda: o relatório da FAO em debat**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994. 216 p.

SERRA, Elpídio. **Contribuição ao estudo do cooperativismo na agricultura do Paraná: o caso da Cooperativa de Cafeicultores de Maringá**. Rio Claro, UNESP, 1986. Dissertação de Mestrado apresentada ao Instituto de Geociências e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho.

_____. **A participação do cooperativismo na estruturação de uma economia agrícola regional no norte do Paraná**. Maringá: UEM, 1979. 40 p.

_____. **Processo de ocupação e luta pela terra agrícola no Paraná.** Rio Claro: UNESP, 1981.

SILVA, José Graziano da. **A questão agrária.** Tradução de Edgard Afonso Malagodi e outros. São Paulo: Brasiliense, 1981. 188 p.

_____. **Para entender o plano nacional de reforma agrária.** São Paulo: Brasiliense, S/A. 188 p.

SOARES, Lúcio Ary Dilson. **A questão agrária na América Latina.** Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

STEFANINI, Luís de Lima. **A propriedade no direito agrário.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda, 1978. 302 p.

SZMRCSANYI, Tamás e QUEDA, Oriowaldo (org.). **Vida rural e mudança social.** 3e. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1979. 241 p.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado. História oral.** Trad. de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Paz e Terra, 1992. 387 p.

Recebido em:20/10/02

Aceito em:12/02/03